



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES LUIZ VANDERLEI SERAFIN E BRAZ SERAFIN.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, os proprietários Senhores **LUIZ VANDERLEI SERAFIN**, brasileiro, portador do RG. nº 18.672.061-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.929.078/84, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 386, São João, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo e o Senhor **BRAZ SERAFIN**, brasileiro, portador do RG. nº 3.907.625-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 127.451.548/34, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 521, Jardim Sonia, CEP 13910-001, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante designados **LOCADORES**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 047/2022**, oriundo da **Procedimento Licitatório nº 190/2022**, da **Dispensa de Licitação nº 006/2022**, visando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Maria Angela, nº 127, Jardim Berlim, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para o atendimento do CREAS/ASA., ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **11 de abril de 2023**;

1.1. CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel permanece de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 – Tesouro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Jaguariúna, 03 de abril 2023.

PELOS LOCADORES:

Luiz Vanderlei Serafin
RG nº. 18.672.061-0 SSP/SP
CPF/MF nº 107.929.078-84

Braz Serafin
RG nº 3.907.625-8 SSP/SP
CPF/MF nº 127.451.548-34

Testemunhas:

Carla Salete de Campos
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município
de Jaguariúna

Denise S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

LOCADORES: Luiz Vanderlei Serafin e Braz Serafin

CONTRATO Nº 047/2022

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Maria Angela, nº 127, Jardim Berlim, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, para o atendimento do CREAS/ASA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 03 de abril 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/RATIFICAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locatária:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

PELOS LOCADORES:

Luiz Vanderlei Serafin

CPF/MF nº 107.929.078-84

Assinatura: _____

Braz Serafin

CPF/MF nº 127.451.548-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____